PORTARIA Nº 11 /2026 , DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a substituição e designação de Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5°, 7°, 8°, 9° e 10° do mesmo Decreto retromencionado, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Weldon Alves Bandeira da Silva, portador do CPF nº 432.529.903-34, matrícula nº 113837, ocupante do cargo de Assessoria Especializada, designado das funções de acompanhamento como Gestor, da execução do Contrato nº 01/2025, celebrado entre **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE** e a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI.**

Art. 2º Designar o servidor **TARCISO MORAIS DE ALMADA,** portador do CPF nº 029.823.993-00, matrícula nº 114543, ocupante do cargo de Gerente de Obras e Serviços, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder como **GESTOR** do Contrato nº 01/2025, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE** e a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO NA OBRA DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO POTI, VIAS E ILUMINAÇÃO - UFPI - TERESINA/PI.**

Art. 3º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

Referência: Processo nº 00050.002022/2026-73 SEI nº 15145300

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 23/04/2026, às 10:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15145300** e o código CRC **9E28A350**.